

MEMORANDO Nº 01-2021-GV-EOL

Coari, 7 de abril de 2021.

Do Vereador/EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Para: a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Assessor,

Através deste, apresento a esta Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari, **INDICAÇÃO n 001/2021**, para envio à Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Coari, para conhecimento e providências que o assunto requer.

Atenciosamente.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Protocolo nº: 201
Folha nº: 23
Data: 07/04/21
Hora: 11:10
Edilson
Responsável



INDICAÇÃO Nº 01-2021-GV-EOL

ASSUNTO: INDICA RECUPERAÇÃO DO RAMAL QUE INTERLIGA A VILA COMARA, NESTE MUNICÍPIO.

AUTOR: VEREADOR, EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Senhora Presidenta;
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, a Excelentíssima senhora, Prefeita Interina do Município de Coari, vereadora, **MARIA DUCIRENE MENEZES**, que determine ao setor competente a realizar a recuperação do Ramal, que interliga o aterro sanitário à Vila Comara, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores;

Os moradores da Vila Comara, através deste vereador, legítimo representante do povo, vem reivindicar junto ao município a recuperação do **Ramal que interliga àquela Vila.**

Segundo eles, a situação precária em que se encontra, dificulta a mobilidade das pessoas e de veículos que se utilizam do Ramal.

Consideramos que, o Ramal tem uma grande utilidade, pois serve de via de escoamento da produção daquela região, tráfego de pessoas e veículos, quase que impossibilitado pelas condições de degradação em que se encontra aquela via.

Diante disto, os moradores afetados solicitam, em caráter de urgência, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, promova a recuperação do mencionado Ramal, a fim de garantir aos cidadãos o seu direito de ir e vir e de escoamento de suas produções.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI –
AMAZONAS, em 7 de abril de 2021.**

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador